



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1017/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº 291, de 24 de abril de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 029, de 29 de abril de 2013, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.998.477-4 SSP/PR e CPF n.º 904.108.589-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **PATRÍCIA CALIXTO ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.303.952-5 SSP/PR, e CPF n.º 039.287.409-11, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

a) **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.004.727-3 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 414.008.109-06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1017/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1^o 1^o maio 120 13
DE N^o 9.764
UMUARAMA, 02, 05 120 13
Tali G. supint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS